



PORTARIA Nº 187/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atender à Comunidade de CURADO IV nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-351- CURADO II, criada na Resolução nº 20/80, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av. Antônio Jácome Bezerra (Terminal), Av. Pedro de Souza, Av. Dolores Duran, Rua Leonardo da Vinci, Acesso ao Curado IV, Av. 8, Rua 14, Rua 15, Rua 14, Av. 8, Rua 7, Rua 4, Av. 1, BR-408, BR-232, Av. Abdias de Carvalho, Rua Viscondessa do Livramento, Rua Henrique Dias, Av. Agamenon Magalhães, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Ponto de Retorno)

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho

CONT.DA PORTARIA Nº 187/86.

te Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paissandú, Av. Abdias de Carvalho, BR-232, BR-408, Av. 1, Rua 4, Rua 7, Av. 8, Rua 14, Rua 15, Rua 14, Av. 8, Acesso a Curado IV, Rua Leonardo da Vinci, Av. Dolores Duran, Av. Antônio Jácome Bezerra (Terminal).

II - Determinar que a referida alteração ocorra apenas em alguns horários a serem previamente estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, mantendo-se inalterado, para os demais horários, o itinerário original.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 30 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 1986

*Enildo Arruda Ferreira da Silva*

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA